

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 93, 01 de outubro de 2019

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY

Superintendente / HUGG -UNIRIO

SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 689, de 26 de setembro de 2019.....	4
ALTERAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.....	5
Portaria-SEI nº 690, de 26 de setembro de 2019.....	5
ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO.....	6
Portaria-SEI nº 691, de 30 de setembro de 2019.....	6
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA.....	8
Portaria-SEI nº 692, de 30 de setembro de 2019.....	8
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	8
Portaria-SEI nº 693, de 30 de setembro de 2019.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 689, de 26 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros, por meio de equipe de Bombeiro Civil Profissional, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle; em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	SIAPE
Anderson Fernandes Caple	Técnico de Segurança do Trabalho	2420161
Clístenes Linine Santos de Oliveira	Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador	2412657
Daniel Ferreira Fernandes de Albuquerque	Engenheiro de Segurança do Trabalho	2412635
Fernando Pereira de Sousa	Administrador/Pregoeiro	1334623
Gustavo Barros Marsiglia	Analista Administrativo/Chefe da Unidade de Contratos	3074763

José Fernando Cordeiro Guimarães	Assistente Administrativo	1994177
Marcelo Nascimento Figueiredo de Oliveira	Técnico em Enfermagem	3070717

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

ALTERAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Portaria-SEI nº 690, de 26 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 638, de 20 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 26 de agosto de 2019, de designação para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 09/2019, cujo objeto é a contratação emergencial, por um período máximo de 6 meses, de empresa para o fornecimento de gases medicinais, incluindo o fornecimento e instalação de equipamentos e cilindros, em regime de comodato, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da seguinte forma:

I – Designar Fabrício Felipe dos Santos, matrícula SIAPE 3005283, como Fiscal Titular, em substituição a Paulo Ribeiro de Andrade Filho, matrícula SIAPE 3136106; e

nº 93, terça-feira, 01 de outubro de 2019

II – Designar Jullian Torres Braz da Silva, matrícula SIAPE 3075324, como Fiscal Substituto, em substituição a Virginia Claudia Lins Do Nascimento, matrícula SIAPE 3034524.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 638, de 20 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 26 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de Outubro de 2019.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Portaria-SEI nº 691, de 30 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 684, de 24 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 26 de setembro de 2019, que constituiu a Comissão de Inventário de Estoques 2019 do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da seguinte forma:

I - Designar para compor a referida comissão:

	Nome	Cargo	Siape
Coordenadores da Área	ANDREA VILLARDO	Nutricionista	1123149
	DANIELLE COSTA REIS	Nutricionista	1812564
Equipes de Contagem	ERICA ROSSI GARCIA	Enfermeira	1279330
	RAILTON CARLOS DOS SANTOS	Técnico em Farmácia	1451312
	JULLIAN TORRES BRAZ DA SILVA	Técnico em Farmácia	3075324

II - Destituir da comissão:

	Nome	Cargo	Siape
Equipes de Contagem	DOUGLAS BEZERRA DO PRADO	Assistente Administrativo	3053320
	LUCIANA BARROSO SATHLER	Assistente Administrativo	3053280

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 684, de 24 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 26 de setembro de 2019.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar de 26 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 692, de 30 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Karina Borchers Barboza, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 3127222, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, ocupado atualmente pelo empregado Gustavo Barros Marsiglia, matrícula SIAPE nº 3074763, em caso de ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 693, de 30 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e

Considerando a Norma Regulamentadora Nº 32 – Item 2, do Anexo III –, com redação aprovada pela Portaria Nº 1.748, de 30 de agosto de 2011, do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º A referida comissão será integrada pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE LEGAL	NOME	SIAPE
Empregador, seu representante legal ou representante da direção do serviço de saúde	JULIANA VIANA REZENDE	3137166
Representante do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, conforme a Norma Regulamentadora n.º 4	RACHEL CORREA RODRIGUES	1921499
Vice-presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA ou o designado responsável pelo cumprimento dos objetivos da Norma Regulamentadora n.º 5, nos casos em que não é obrigatória a constituição de CIPA	NATÁLIA CHAGAS DOS SANTOS LEITE	3053338
Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	DÉBORA OTERO BRITTO PASSOS PINHEIRO	1560645
Direção de enfermagem	NOEMI SANTIAGO BARBUTO	2395739
Direção clínica	JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES	1363902
Responsável pela elaboração e implementação do PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde	DANUSA DE SOUZA RAMOS	1703607
Representante da Central de Material e Esterilização	WASHINGTON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	1612638
Representante do setor de compras	HELENA FIGUEIREDO DA COSTA	2412649
Representante do setor de padronização de material	MARINA LOPES THOMPSON	3043370

nº 93, terça-feira, 01 de outubro de 2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry